



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO  
SERVIDOR JONATHAN REDANTE DE CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 2º, inc. I, letra f, da Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau máximo - **40% (quarenta por cento)**, ao servidor municipal no cargo de MECÂNICO, Padrão CE-15, Letra “A”, matrícula nº 22463-4/1, **SR. JONATHAN REDANTE DE CASTRO**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de **01 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)